



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 010/2023 de 12 de maio de 2023.

CERTIDÃO
Certifico que
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 12/05/2023
Servidora: [Assinatura]
Câmara Municipal, Presidente Kennedy-ES

DESIGNA GESTOR/FISCAL DA COMPRA DIRETA Nº 000025/2023, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009799/2021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO TIPO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO EXTERNO EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS CADASTRADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.IM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Nayara Bruna Oliveira Moroni**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal da Compra Direta nº 000025/2023, realizada por dispensa de licitação, originada do Processo Administrativo nº 009799/2021, que visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO TIPO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO EXTERNO EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS CADASTRADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.IM.**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designada para substituição e acompanhamento a servidora Lorena Ramalho da Cunha.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 10 de maio de 2023.

CERTIDÃO
Portaria SEMDAP/ Presidente Kennedy/ES, em 10 de maio de 2023.
Dº 010/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 12/05/2023
Servidor: [Assinatura] Secretário Municipal

Renato Carlos Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca *Interino*
Decreto nº 114/2023

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Presidente Kennedy- ES, CEP 29.350-000

Tel: (28) 3535-1950 - e-mail: semdrap@presidentekennedy.es.gov.br

PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001348/2023
12/05/2023 - 14:55:10
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº010/2023